

**TERMO ADITIVO**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE**  
**CONVÊNIO**

**Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 20.508.665-0**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE AMPÉRE

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE AMPÉRE**, com Sede na Rua Maringá, nº 279 Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.817.054/0001-79, neste ato representado pela Prefeito Municipal Sr. **DISNEI LUQUINI**, portador do CPF/MF sob o nº 001.307.649.30, com domicílio especial na Rua Maringá, nº 279, Centro, Ampére - Paraná.

**TERMO ADITIVO**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE**  
**CONVÊNIO**

**Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 20.508.665-0**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 014/2022, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 23 de junho de 2023 até 18 de fevereiro de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de fevereiro de 2024 até 16 de agosto de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 17), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**TERMO ADITIVO**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE**  
**CONVÊNIO**

**Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 20.508.665-0**

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 23 de junho de 2023.

*(Assinado Digitalmente)*

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Diretor-Presidente do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**DISNEI LUQUINI**

Prefeito de Ampére

Documento: **014.2022\_Ampere\_PRAZOS\_20.508.6650.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 23/06/2023 11:32, **Disnei Luquini** em 23/06/2023 14:41.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 23/06/2023 14:19 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **20.508.665-0** por: **Paula Andrea Saveli** em: 23/06/2023 10:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**c81595dac84cf6ffd6c83885cb71250b**.

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

7º Termo de Apostilamento referente ao Contrato GMS Nº. 1807/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e a empresa EMPARLIMP LIMPEZA LTDA. Procede o registro da alteração do gestor e fiscal do Contrato nº 1807/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 326/2019, restando designado como Gestor o servidor Marcelo Garcia Pereira portador do RG nº 6.183.841-4 e como Fiscal o servidor Maicon Bettine Brassanini portador do RG nº 8.761.561-8 conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 68 mov. 23), permanecendo inalteradas as demais cláusulas do referido contrato, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos.

**Data:** 23 de junho de 2023.

**Sandro Alex**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

66776/2023

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 20.416.998-5 apenso ao PI 18.817.121-4

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 123/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Faxinal

**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 123/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 150 dias a partir de 22 de junho de 2023 até 19 de novembro de 2023.

**DAPRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 19 de novembro de 2023 até 17 de março de 2024.

**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 03), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**DATA:** 22 de junho de 2023.

**Fernando Furiatti Sabóia**

Diretor Presidente/DER

**Sandro Alex**

Secretário/SEIL

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 20.508.665-0 apenso ao PI 17.611.967-5

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 014/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Ampére.

**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 014/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 240 dias a partir de 23 de junho de 2023 até 18 de fevereiro de 2024.

**DAPRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 18 de fevereiro de 2024 até 16 de agosto de 2024.

**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 17), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**DATA:** 23 de junho de 2023.

**Fernando Furiatti Sabóia**

Diretor Presidente/DER

**Sandro Alex**

Secretário/SEIL

66954/2023

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º Termo de Apostilamento referente ao Contrato GMS Nº. 1373/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e a empresa TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA. Procede o registro da alteração do gestor e fiscal do Contrato nº 1373/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 1048/2021, restando designado como Gestor o servidor Marcelo Garcia Pereira portador do RG nº 6.183.841-4 e como Fiscal o servidor Maicon Bettine Brassanini portador do RG nº 8.761.561-8 conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 30 mov. 8), permanecendo inalteradas as demais cláusulas do referido contrato, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos.

**Data:** 26 de junho de 2023.

**Sandro Alex**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

67056/2023

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

3º Termo de Apostilamento referente ao Contrato GMS Nº. 1152/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e a empresa PRODUSERV SERVIÇOS LTDA. Procede o registro da alteração do gestor e fiscal do Contrato nº 1152/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 1428/2021, restando designado como Gestor o servidor Marcelo Garcia Pereira portador do RG nº 6.183.841-4 e como Fiscal o servidor Maicon Bettine Brassanini portador do RG nº 8.761.561-8 conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 33 mov. 10), permanecendo inalteradas as demais cláusulas do referido contrato, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos.

**Data:** 26 de junho de 2023.

**Sandro Alex**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

67053/2023

## Secretaria da Saúde

### AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023

PROTOCOLO Nº	20.244.585-3
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	DIMED S/A CNPJ 92.665.611/0318-03
OBJETO	Fralda, Tipo: Descartável infantil, com abertura lateral e fechamento ajustável, Tamanho: XXG
VALOR	R\$ 3.682,80 (três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), Secretário de Estado da Saúde, em 23/06/2023.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Estadual n.º 14.133/2021.

66641/2023

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO ABAIXO, PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO (BETO PRETO), CONFORME DESPACHO Nº 2774/2023, EM 23/06/2023.

A CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SERÁ REALIZADA PELA COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA EM AQUISIÇÕES – CGOV/SESA.

PROTOCOLO Nº 18.650.297-3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1208/2022/SRP/CGOV

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARA REFRIGERADORA PARA VACINAS E MEDICAMENTOS.

**FORNECEDOR:**

PREGWEB LTDA – ME, CNPJ Nº 27.114.845/0001-64. LOTE 1, VALOR HOMOLOGADO R\$ 54.000,00. LOTE 2, VALOR HOMOLOGADO R\$ 189.000,00. VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 243.000,00.

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 434.956,50**

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO HOMOLOGADO: R\$ 243.000,00**

**ECONOMICIDADE: 44,13%**

**CURITIBA, 27 DE JUNHO DE 2023.**

**LEANDRO PEREIRA**

**PREGOEIRO**

**SESA/DAD/CGOV/CPL**

66718/2023

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA

#### RESULTADO DE LICITAÇÕES

O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A REVOGAÇÃO EM 15/06/2023:

PROTOCOLO Nº 19.078.484-3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1525/2022

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE CENTRO CIRÚRGICO, lote 03- Bisturi, TIPO: Eletrônico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:

REVOGADA: Pelo Secretário da Saúde em 15/06/2023

**CURITIBA, 27 junho de 2023.**

**CAETANO DA ROCHA**

**SESA/DAD/CGOV/CPL**

66712/2023